



azambuja  
A evolução é natural

## EDITAL N.º 72/2011

### INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

--- Luís Manuel Abreu de Sousa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Azambuja.-----

--- **FAÇO SABER**, nos termos dos artº 223º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99, de 21/03, que se procede, pela Secção de Expediente Geral da Câmara Municipal, a inquérito administrativo relativo à empreitada de “**Conservação corrente por contrato no distrito de Lisboa-Zona Norte**” de que é adjudicatário a firma **Construções Pragosa, SA**, durante os **15** dias que decorrem desde a data da afixação deste Edital e mais **oito**, poderão os interessados apresentar na secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou de indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.-----

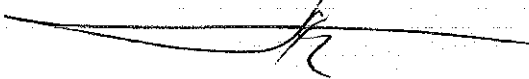
--- Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.-----

--- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.-----

--- E eu, *Maria Fernanda da Silva*, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral da Câmara Municipal o subscrevi.-----

--- Paços do Município de Azambuja, 27 de Março de 2011.-----

O Vice-Presidente

  
Luís Manuel Abreu de Sousa

